

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 071 - REITOR/2009

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art.1°- <u>DISPENSAR</u>, ARLENES SOARES SILVA *MASP 1045727-3*, da Função Gratificada FGI-2 MC18, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.2°- <u>DISPENSAR</u>, MARIA LUIZA VELOSO *MASP 0874898-0*, da Função Gratificada FGI-4-MC 57, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.3°- <u>DISPENSAR</u>, MÍRIAM DA CONSOLAÇÃO ABREU *MASP 350008-9*, da Função Gratificada FGI-5 MC 06, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.4°- <u>DESIGNAR</u>, ARLENES SOARES SILVA *MASP 1045727-3*, para a Função Gratificada FGI-4 MC 57, na Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.5°- <u>DESIGNAR</u>, MARIA LUIZA VELOSO *MASP 0874898-0*, para a Função Gratificada FGI-5 - MC 06, na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.6°-<u>DESIGNAR</u>, LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA *MASP 1046904-7*, para a Função Gratificada FGI-2 MC 18, na Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de maio de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida REITOR